



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014  
Nº. 552/2019, CUITÉ – QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2019



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS**  
Secretário Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**  
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

**Resolve:**

**ARTIGO 1º** - Aprovar demonstrativo sintético da execução físico – Financeira do Sistema Único da Assistência Social 2018, o qual é o instrumento de prestação de contas do cofinanciamento Federal dos Serviços da Proteção Social Básica e especial (média complexidade) da assistência social, assim como dos Índices de Gestão Municipal (IGD PBF E IGD SUAS, pactuadas entre o Governo Federal e o Governo Municipal

**ARTIGO 2º** - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO 17/12/2019

**HELENA CRISTINA MOURA PEREIRA**  
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social

**IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.  
[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)  
[prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)  
[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)

**SEÇÃO 1**

**ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Sala do Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 002, 17 DE DEZEMBRO DE 2019 – CMAS**

**Dispõe sobre a Aprovação dos Recursos Financeiros no Âmbito da Política Pública de Assistência Social Através de Confinanciamento Federal e Estadual referente ao ano de 2018, Juntamente com o Plano de Aplicação de Recursos.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, criado pela Lei nº 417/1996, órgão colegiado dos sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no Município de Cuité, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador de composição paritária entre Governo Municipal e Sociedade Civil.

**CONSIDERANDO** a Lei nº8.742 de 7 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre organização da Assistência Social e da outras providências.

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, por meio da execução dos serviços e programas do âmbito da proteção social.

**CONSIDERANDO** a norma Operacional Básica – NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema único de Assistência Social –SUAS.

**CONSIDERANDO** a portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) nº 625/2010

**CONSIDERANDO** a portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fomes (MDS) nº 113/2015 – Art. 33:

**CONSIDERANDO**, a deliberação de plenária em reunião ordinária realizada em 17 de Dezembro de 2019;

Na reunião deliberativa realizada aos dezessete dias de Dezembro do referido ano, nas instalações da Secretaria de Assistência Social, na cidade de Cuité-PB, às 17 horas, deu-se início a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, com a presença dos seguintes membros, Maria das Graças Santos, José de Arimateia Andrade, Flaviana Pontes Soares Macedo, Aline Nieble Souza Santos, Helena Cristina Moura Pereira, José Augusto, assim possibilitando a realização da referida reunião. A pauta apresentada da referido reunião foi a prestação de contas da Assistência Social (SMAS) para aprovação, referente ao ano de 2018, todos os presentes foram favoráveis e aprovaram as contas demonstradas em documentos. Nada mais havendo foi lavrado ata.